

Florianópolis, 11 de setembro de 2023.

## **PARECER**

**I – PROCESSO:** SGPe UDESC 19024/2023

**II – ORIGEM:** UDESC/CCT/EM - Departamento de Engenharia Mecânica

**III – ASSUNTO:** Solicitação de renovação no Programa Professor Voluntário da Pós-Graduação/UDESC no PPGCEM

**IV – INTERESSADO:** Prof. Renato Barbieri

### **V – HISTÓRICO:**

11/05/2023 - O professor aposentado pela UDESC Renato Barbieri autua processo para solicitação de renovação como professor voluntário no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) a partir de 01 de junho de 2023.

18/05/2023 - O processo é relatado e aprovado por unanimidade no colegiado do PPGCEM.

22/05/2023 - O processo é enviado à Coordenação de Pós-Graduação, PROPPG, pela coordenadora do PPGCEM, Profa. Daniela Becker.

07/06/2023 - Processo é analisado pela PROPPG e reencaminhado ao requerente para complementação do rito processual, que inclui a análise pelo departamento onde o PPGCEM está vinculado e pelo Conselho de Centro.

07/06/2023 - O processo é encaminhado à DPPG/CCT.

12/06/2023 - O processo é encaminhado ao Departamento de Engenharia Mecânica/CCT

27/06/2023 - O processo é relatado e aprovado por unanimidade no colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica.

26/07/2023 - O processo é relatado e aprovado por unanimidade no Conselho de Centro de Ciências Tecnológicas; e encaminhado à Coordenação de Pós-Graduação, PROPPG, para análise.

18/08/2023 – O processo é analisado pela PROPPG que indica que o processo está apto para seguir o seu trâmite para a CPPG. No mesmo dia, o processo é encaminhado à SECON.

30/08/2023 - Sou designada relatora na CPPG.

### **VI – ANÁLISE:**

O processo trata da solicitação de renovação do Prof. Dr. Renato Barbieri como professor voluntário no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM). A solicitação foi elaborada segundo as Resoluções nº 055/2009, nº 005/2017 e nº 030/2021 – CONSUNI, que dispõem sobre o Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC. O processo é acompanhado da documentação obrigatória, além de outras, que inclui:

- Comunicação do requerente solicitando a continuidade de participação Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC junto ao PPGCEM;
- Plano de trabalho do requerente junto ao PPGCEM, com atividades previstas para o período de junho de 2023 a maio de 2025;
- Declaração do requerente, informando que é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – PQ-2;
- Cópia do currículo lattes, atualizado em 17/03/2023;
- Planilha de credenciamento junto ao PPGCEM, elaborada conforme a Resolução nº 01/2020 – PPGCEM;
- Termo de Compromisso assinado pelo requerente, assumindo o compromisso formal em desempenhar as atividades de ensino e pesquisa como professor voluntário no PPGCEM pelos próximos 24 meses;
- Ata de aprovação do requerimento no Colegiado do Programa;

- Análise Técnica da PROPPG, solicitando a inclusão da análise pelo departamento onde o PPGCEM está vinculado e pelo Conselho de Centro;
- Relatos e decisões em ambas as instâncias: Departamento de Engenharia Mecânica e Conselho de Centro de Ciências Tecnológicas.

O processo seguiu os trâmites previstos na Resolução 055/2009 – CONSUNI e suas alterações, foi aprovado em todas as instâncias, e apresentou justificativas e documentos pertinentes, bem como análise técnica da PROPPG.

#### **VII – VOTO DA RELATORA:**

Diante do exposto, sou favorável à aprovação da renovação do Prof. Dr. Renato Barbieri como Professor Voluntário no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), do CCT, no período de junho de 2023 a maio de 2025.

Karim Hahn Lüchmann, Profa. Dra.  
Conselheira na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P706N5RJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 12/09/2023 às 22:23:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkwMjRfMTkwMzlfMjAyM19QNzA2TjVSSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019024/2023** e o código **P706N5RJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 13-09-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora conselheira Karim Hahn Lüchmann, constante às fls. 49 e 50 dos autos.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira  
Presidente da CPPG/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3S09H9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 14/09/2023 às 18:52:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkwMjRfMTkwMzlfMjAyM19QM1MwOUg5RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019024/2023** e o código **P3S09H9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.